



PROJETO DE LEI

Concede Título de Cidadão Honorário.

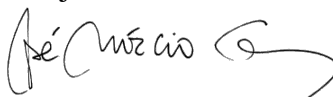
**Projeto nº 126/2024, de autoria do
Vereador Zé Márcio-Garotinho.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Helcio Ronan Silva dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

